



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 196 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 316 /2018

EM 02/01 /2018

ATA

ACEITO EM 08 / 02 /2018

APROVADO EM / /2018

REJEITADO EM / /2018

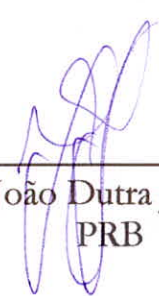
ARQUIVO 01/01/2019

9898

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, seja garantido a entrega de medicamentos de uso contínuo em casa, sem a necessidade de se deslocar até a unidade básica de saúde, esta indicação garante a pessoas portadoras de deficiência e idosos que possuem o cadastro único.

Justificativa: Em Plenário



João Dutra Julio
PRB

VISTO

Presidente